

PREFEITURA MUN. DE STA. CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NO 1.361 , DE 19 DE MARÇO DE 1992

= Dá denominação de AUGUSTO MENDES a travessa sem nome localizada na Vi la Popular, nesta cidade =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO,

Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo $34 \ i\underline{n}$ ciso XVI da Lei Orgânica do Município,

 $\mbox{Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte LEI:}$

Artigo 19 - Fica denominada Travessa' AUGUSTO MENDES, a travessa atualmente sem nome existente na Vila Popular, entre a rua Professor Lutegardes de Castro e a Avenida Jesus Gonçalves, ligando a Travessa sem denominação à Avenida Frei Bernardo Monti.

Artigo 29 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

 $\hbox{ Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, / aos 19 de Março de 1992. }$

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Sacretaria sob nºº

24, fls. 03, Livro nº 02

Publicado Mo √prnal "DEBATE"

Edição nº 504 do dia 99/03/92

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Deputation de Carpalho - SP (0143) 72-1333 e 72-1121 - CEP 18.900 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP "A Joia da Sorocabana"